

AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO EVENTO FESTIVAL SABORES DE PERDIÇÃO

1. PARTICIPANTES/EXPOSITORES

Serão admitidos os participantes/expositores, pessoas individuais ou coletivas, que exerçam a sua atividade de acordo com os objetivos do certame, e que, inscritos atempadamente, apresentem produtos alimentares tradicionais, ligados à região da Beira Baixa.

Os participantes/expositores que se inscrevam no evento deverão possuir todas as licenças necessárias ao bom funcionamento da atividade a que se propõem, não podendo a CMCB ser responsabilizada pela seleção de qualquer participante/expositor que não cumpra os licenciamentos e demais obrigações legais necessárias para o efeito.

2. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO SABORES DE PERDIÇÃO

O FESTIVAL SABORES DE PERDIÇÃO é uma organização da Câmara Municipal de Castelo Branco, com o principal objetivo de promover e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais de excelência da região da Beira Baixa.



Câmara Municipal de Castelo Branco - Divisão de Comunicação, Design e Eventos

Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco

Telefone: 272 330 330 | E-mail: eventos@cm-castelobranco.pt.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO

O FESTIVAL SABORES DE PERDIÇÃO será realizado no Centro Cívico de Castelo Branco (Devesa) e zonas envolventes.

4. ESPAÇOS DO EVENTO

A) SABORES DE PERDIÇÃO (*tenda*)

Espaço dedicado aos Produtos Regionais: Fruta, Mel, Cereais e Derivados, Leguminosas, Enchidos, Queijo, Azeite e Vinho – *Roda dos Alimentos*.

B) ESPAÇO DAS FREGUESIAS

Espaço dedicado à gastronomia e à cultura do concelho de Castelo Branco, onde cada freguesia promove a sua identidade e tradição.

C) PETISCOS COM SABOR

O Espaço Petiscos com Sabor (Tasquinhas e Associações), corresponde aos produtos rápidos a confeccionar no local, tal como pães com chouriço, crepes, sandes, salgados, entre outros.

D) BIENAL INTERNACIONAL DE ARTES E OFÍCIOS – *ESPAÇO SABERES*

Enquadrado na Bienal Internacional de Artes e Ofícios, a decorrer em paralelo com os Sabores de Perdição, encontra-se o Espaço Saberes: Mostra de artesanato da região.



5. PERÍODO E HORÁRIO*

5.1. Período de Funcionamento

O **FESTIVAL SABORES DE PERDIÇÃO** realizar-se-á nos dias 3, 4, 5 e 6 de setembro de 2026.
A abertura oficial do certame será no dia 3 de setembro, pelas 18h00.

5.2. Horário de Funcionamento **SABORES DE PERDIÇÃO** (tenda), **BIENAL INTERNACIONAL DE ARTES E OFÍCIOS – ESPAÇO SABERES**:

- 3 de setembro: 12h00 às 23h00
- 4 de setembro: 12h00 às 00h00
- 5 de setembro: 10h00 às 00h00
- 6 de setembro: 10h00 às 23h00

5.3. Horário de Funcionamento **PETISCOS COM SABOR, ESPAÇO FREGUESIAS E ASSOCIAÇÕES**:

- 3 de setembro: 12h00 às 23h00
- 4 de setembro: 12h00 às 01h30
- 5 de setembro: 10h00 às 01h30
- 6 de setembro: 10h00 às 23h00

* Horários poderão ser sujeitos a alteração

6. INSCRIÇÃO **SABORES DE PERDIÇÃO** (tenda) e **PETISCOS COM SABOR** (Tasquinhas)

6.1. A inscrição **SABORES DE PERDIÇÃO** (tenda) e **PETISCOS COM SABOR** (tasquinhas) deverá ser efetuada, impreterivelmente, **até ao dia 6 de julho de 2026**, através do seguinte link: <https://forms.gle/Ldyktp73AJQC3Lka6> sendo apenas considerada válida após a confirmação por parte da Organização, e do pagamento do valor da inscrição.

6.2. A inscrição deverá ser obrigatoriamente acompanhada do envio de cópia do início de atividade adequada aos produtos a comercializar: **CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS**. As inscrições não acompanhadas deste documento não serão aceites pela Organização.

6.3. Por cada ficha de inscrição apenas será atribuído/disponibilizado um stand, correspondendo a um expositor.

7. CONDIÇÕES E VALOR DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Os participantes/expositores deverão estar devidamente coletados nas Finanças e possuir todas as licenças e demais obrigações legais em vigor para o exercício da atividade a que se propõem durante o evento

7.2. A participação no FESTIVAL SABORES DE PERDIÇÃO terá um custo de 50€ (cinquenta euros) para stands correspondentes aos SABORES DE PERDIÇÃO, e para stands correspondentes à BIENAL INTERNACIONAL DE ARTES E OFÍCIOS – SABERES COM ARTE e de 100€ (cem euros) para PETISCOS COM SABOR (Tasquinhas).

Os participantes do espaço das Freguesias, bem como as Associações legalmente constituídas com sede no concelho, estão isentos de pagamento do valor da inscrição, dado o seu contributo para a dinamização cultural, social e comunitária do concelho, bem como o interesse público da sua participação.

7.3. O valor inclui a participação, a oferta de um kit e de sacos alusivo ao evento.

7.4. O pagamento do valor da participação no FESTIVAL SABORES DE PERDIÇÃO deverá ser realizado, impreterivelmente, **até ao dia 17 de julho de 2026, no Balcão Único da Câmara Municipal de Castelo Branco ou por multibanco**, através da referência constante na fatura.

7.5. As desistências deverão ser comunicadas por escrito, até à data atrás referida. Após esta data, não serão restituídas as importâncias já pagas, verifique-se ou não a posterior ocupação do espaço.

8. PARTICIPANTES SABORES DE PERDIÇÃO (tenda) e PETISCOS COM SABOR (Tasquinhas)

8.1. A seleção dos participantes será realizada pelo tipo de atividade exercida e/ou pelos produtos vendidos e, posteriormente, por ordem de recebimento das pré fichas de inscrição, existindo um número limitado de inscrições. Esta seleção permitirá à Organização limitar o número de expositores associados à mesma atividade/área. Caso haja algum contratempo adicional, a Organização encarregar-se-á de informar todos os inscritos.

8.2. A organização reserva-se no direito de recusar inscrições com produtos idênticos.

8.3. A Organização poderá recusar qualquer inscrição, se entender que a representação em causa não se insere no âmbito ou objetivos do presente certame, assim como poderá anular a inscrição já feita, se se provar serem falsas as indicações dadas pelo expositor.

9. CRITÉRIOS DE LOCALIZAÇÃO

A distribuição dos participantes pelos espaços disponíveis, será da total competência da Organização do evento, tendo por enquadramento a área de atividade. A distribuição não poderá ser contestada e as alterações que venham a ser realizadas, por comum acordo entre os participantes, carecem de comunicação e autorização da Organização do evento.

10. MONTAGENS E DESMONTAGENS

10.1. A montagem dos expositores deverá realizar-se entre as **14h e as 20h**, do dia **2 de setembro ou até às 11h do dia 3 de setembro**. A decoração do interior do *stand* é da exclusiva responsabilidade dos expositores. A decoração exterior é da exclusiva responsabilidade da organização, sendo que é **expressamente proibido colocar publicidade no exterior do stand, balcão ou tapar a imagem colocada pela CMCB**.

10.2. A desmontagem deverá ser efetuada após o término do evento, nomeadamente, **no dia 7 de setembro**. Caso a desmontagem seja efetuada no dia 6 de setembro a mesma só poderá ter início após o horário de encerramento do evento (mencionado no ponto 5).

11. RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

A participação no **FESTIVAL SABORES DE PERDIÇÃO** implica as seguintes obrigаторiedades do(s) participante(s):

- No dia da montagem trazer um cadeado para fechar o seu expositor (se aplicável);
- Manter a identificação no expositor;
- Respeitar a distribuição dos expositores definida pela Organização;
- Manter o expositor aberto aos visitantes durante o horário de funcionamento do certame e com a presença de pessoal da sua responsabilidade;
- Ser responsável pelos produtos expostos e pelo seu expositor;
- Efetuar a publicidade dos seus produtos unicamente dentro da área atribuída, não prejudicando os expositores vizinhos;

- Vender ou produzir os produtos aprovados pela Organização, não acrescentando produtos sem solicitar a devida autorização à Organização;
- Ser responsável pelos seus bens e segurança interna do espaço;
- Ser responsável pela limpeza interna do espaço;
- Separar e depositar todos os resíduos de embalagens recicláveis nos contentores próprios e promover boas práticas de limpeza em todo o recinto do evento;
- Informar os visitantes de que se trata de um ecoevento e que os copos deverão ser reutilizados durante o mesmo;
- Utilizar apenas copos alusivos ao evento e fornecidos pela CMCB;
- Não colocar cozinhas auxiliares com toldos, ou outros materiais, exceto com pedido e aprovação prévia da Organização;
- Não parar ou estacionar na Devesa para efetuar cargas e descargas;
- Não efetuar a abertura do expositor após o encerramento do certame, por motivos de segurança;
- Respeitar toda a legislação em vigor para o exercício da atividade a que se propõe.

12. RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO

- Apoiar o participante/expositor, durante o período de realização do evento;
- Divulgar o evento;
- Garantir a segurança e vigilância dos espaços, fora das horas de abertura ao público*;
- Garantir a limpeza e manutenção dos espaços de animação e circulação;
- Capacitar os espaços com instalação elétrica adequada;
- Animação do evento.

13. ESTACIONAMENTO

A quem o desejar e solicitar no formulário de inscrição, a CMCB disponibilizará estacionamento no parque subterrâneo da Devesa, pelo valor de 4€/dia.

14. ECOEVENTO

14.1. O evento **SABORES DE PERDIÇÃO** é um ecoevento, no qual se pretende que sejam adotadas medidas ambientais adequadas que promovam os conceitos da sustentabilidade.

14.2. A Organização assumirá o compromisso de criar e implementar no local, um sistema de recolha seletiva para deposição de resíduos de embalagens recicláveis, provenientes do público e das entidades participantes.

14.3. De forma a diminuir a utilização de copos e a promover a reciclagem dos mesmos, os copos terão um custo de **0,65€/unidade**. Cada participante que comercialize bebidas deverá adquirir os copos, ao longo do evento, no stand da CMCB.

Todos os expositores deverão divulgar e promover a reutilização de copos.

14.4. É proibida a utilização de copos que não sejam os alusivos ao evento e fornecidos pela CMCB.

*Apesar de garantir a vigilância do espaço com os serviços de segurança, a organização fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios ou mercadorias, assim como de qualquer estrago causado

14.5. A utilização de copos que não sejam os alusivos ao evento e fornecidos pela CMCB, implicarão a exclusão do(s) participante(s) em questão noutro(s) evento(s) organizado(s) pela CMCB.



15. TRANSMISSÃO DE DIREITOS

Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros a sua participação, seja a que título for.

16. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/SOM

O evento será filmado e fotografado pela Organização e as imagens/som poderão ser exibidas por via eletrónica, digital ou impressa.

Ao inscrever-se o participante autoriza o uso de imagens/som e permite a divulgação de fotos, vídeos e áudios, na imprensa escrita, audiovisual, radiofónica ou digital, para uso institucional de ações da Câmara Municipal de Castelo Branco, sem custos, renunciando ao recebimento de qualquer verba.

17. SANÇÕES

17.1. Ao(s) expositor(es) que não cumpra(m) na integra as presentes normas ou se recuse(m) a acatar as indicações dadas pela Organização durante o decorrer do evento, poderá ser imposto que abandonem o certame, a qualquer momento, sem qualquer direito a indemnização ou restituição dos montantes pagos.

17.2. Este processo decorrerá da seguinte forma:

- a) Chamada de atenção;
- b) Advertência por escrito;
- c) Exclusão do evento;
- d) Extinção do direito de participação em eventos futuros.

18. ACEITAÇÃO DAS NORMAS

A participação no **FESTIVAL SABORES DE PERDIÇÃO** e respetivo pagamento implicam a aceitação de todas as cláusulas presentes neste documento.